

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NATAL-CENTRAL

5^a LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU

5ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2025- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2025.

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 03/2025-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES					
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL		
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	09/04/2025	Até 17h	http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral		
Matrícula online	09/04/2025 até 12/04/2025	Das 14h dia 09/04/2025 até 23h59min do dia 12/04/2025	Link: https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-superior-de-graduacao-licenciatura- tecnologia-e-bacharelado-ifrn		
Correção de dados	-	23h59min do dia 14/04/2025	Link: https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-superior-de-graduacao-licenciatura- tecnologia-e-bacharelado-ifrn		
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br		

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classifica ção
Comércio Exterior	ANA ALYCIA RODRIGUES DA SILVA	AC	Matutino	32
Comércio Exterior	GABRIEL HENRIQUE SILVA DAMASCENO	AC	Matutino	33
Comércio Exterior	JAINE ROVER SANTANA	AC	Matutino	34
Comércio Exterior	ISABELLA DOS SANTOS SILVA	AC	Matutino	36
Gestão Pública	EDVÂNIA RIBEIRO DA SILVA	AC	Noturno	22
Gestão Pública	DANIELLE FERNANDES DE FREITAS	AC	Noturno	23

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classifica ção
Matemática	GABRIEL DELFINO HIGINO		Vespertino	
	PEREIRA	AC		20
Matemática	THAINARA OLIVEIRA DE LIMA	AC	Vespertino	21
Física	JOSE HENRIQUE SILVA		Noturno	
	FERREIRA	AC		15
Física	TAYNE JARDELLE VIEIRA DA SILVA	2	Noturno	16
	SILVA	AC		16

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONTRUÇÃO CIVIL

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classifica ção
Engenharia Civil	JOSE GUILHERME BRAGA DA FONSECA	AC	Integral	25

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classifica ção
Engenharia Sanitária e		40	Integral	04
Ambiental	LÍVIA DA SILVA ARAUJO	AC		21
Engenharia Sanitária e			Integral	
Ambiental	ANA JULIA DE MOURA REGES	AC		22
Engenharia Sanitária e Ambiental	MAYRA ISABEL NASCIMENTO SOARES	LI PPI	Integral	23
,zioinai	33, 11120			

 Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-degraduacaolicenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
- os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
- os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
 - 2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.
 - 3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
 - 4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

- 5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 09 de abril de 2025

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

Diretora de Ensino do Campus Natal Central